



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CFAAPE/PI PARA O ANO DE 2020.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 01/2020**

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 04 de fevereiro de 2020, após o assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 101 do Regimento Interno do CAU/PI.

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias da CFAAPE do CAU/PI para o exercício de 2020, conforme datas abaixo, alterando o horário para às 14h//:
 - 17 de março de 2020;
 - 14 de abril de 2020;
 - 14 de julho de 2020;
 - 11 de agosto de 2020;
 - 13 de outubro de 2020;
 - 10 de novembro de 2020.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (três) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA

Coordenador da CFAAPE/PI

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA

Membro da CFAAPE/PI